GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 001/25 de 08/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.659.222/0001-51, com sede na Avenida Tupinamba, Jupiá - SC, neste ato representada por seu sócio proprietário, **ROBSON AUGUSTO MINOZZO**, titular do CPF sob nº 052.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste:

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido os valores dos itens abaixo relacionados em R$ 16.604,30(dezesseis mil seiscentos e quatro reais c/ trinta centavos).

ITEM licitação	ITEM projeto	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	TOTAL r$
09	3.3.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata(incluindo escavação para colocação de formas)	1,10	124,15	136,57
10	3.3.2	Lastro com material granular(pedra britada nº 2) aplicado em pisos ou lages sobre solo, espessura de 5cm	0,28	232,80	65,18
11	3.3.3	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, FCK 30 MPA com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento	1,10	964,45	1.060,90
12	3.3.4	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lages e fundações, utilizando aço CA-60 de 5,0mm – montagem	57,04	20,82	1.187,57
13	3.3.5	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lages e fundações, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm – montagem	58,90	17,14	1.009,55
14	3.3.6	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	14,90	66,52	991,15
15	3.4.1	Verga de concreto para sustentação da alvenaria, altura de 15cm	42,70	103,85	4.434,40
16	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm(espessura 11,5cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	47,00	118,05	5.548,35
17	4.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	94,00	5,75	540,50
18	4.3	Massa unica para recebimento de pintura em argamassa traço1:2:8, aplicada manualmente em paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	40,25	40,50	1.630,13

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 08 de janeiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

ROBSON AUGUSTO MINOZZO
Pela contratada

GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

Fiscal designado para este aditivo.

Marli Terezinha Hoffmann Mazetto: Marli T. Mazetto

Testemunhas:

NOME:	Katiane Provensi Bortolini Pinheiro	NOME:	Carmen Liane Feltrim
CPF:	Katiane Provensi Bortolini Pinheiro	CPF:	Fiscal de Tributos e Obras
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 955/01	ASSINATURA	CPF 042.024.569-39/Matr 157/01

Apos analise do conteudo do procedimento licitatorio acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Juridico - OAB/SC 17879-B

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/05/20
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20